



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA VEREADORA ALEXANDRA MOREIRA

REQUERIMENTO Nº. 0022/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita Maria de Fatima as seguintes informações:

1 Justificar quais foram os critérios adotados para a contratação em 09/06/2017 do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial por dispensa de licitação no valor de R\$678.480,00 (seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais)

2 Informar quais cursos serão ministrados pela referida entidade, indicando o quantitativo de vagas respectivas e se houve estudo de demanda prévio para a oferta de tais cursos.

3 Remeter cópia integral do processo de dispensa de licitação nº5158/2017 referente a contratação do SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial por dispensa de licitação no valor de R\$ 678.480,00(seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais) .

Quissamã, 20 de junho de 2017.

JUSTIFICATIVA

A referida contratação foi ratificada nos termos do art. 24, inciso XVIII da Lei nº8.666/93 e não atendeu o art. 81, inciso XXXVIII da Lei Orgânica do Município de Quissamã.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 21 de Junho de 2017

ALEXANDRA MOREIRA
Vereadora autora

Data do documento: 21/06/2017 - 09:41:00

Data do Processo: 21/06/2017 - 09:41:00
Processo: 0373/2017



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA VEREADORA ALEXANDRA MOREIRA

REQUERIMENTO Nº. 0023/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, requer que sejam solicitadas da Prefeita Maria de Fatima as seguintes informações:

- 1 - Explicar quais foram os critérios e justificativas adotados para a elaboração do Pregão Presencial de Registro de Preços nº024/2017 no processo nº4144/2017 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de mecânica e eletroeletrônica automotiva sem fornecimento de peças no valor de R\$240.084,00 (duzentos e quarenta mil e oitenta e quatro reais) uma vez que existe um concurso público em vigência onde fora contemplado a função de mecânico e somente foi convocado o primeiro colocado para atuar na função
- 2 - Fornecer a cópia do processo nº4144/2017 e do pregão nº024/2017, inclusive da ata da referida licitação, onde indica os nomes das empresas participantes do referido certame
- 3- Informar se a empresa Mecânica Bittar, inscrita no CNPJ nº22.427.964/0001-53 de propriedade do Sr. Rodolfo Carvalho Bittar participou da licitação objeto do processo nº4144/2017 que deu origem ao pregão nº024/2017 e em caso positivo, remeter cópia do contrato social da empresa, bem como todos os documentos entregues pela empresa na Licitação

Sala das Sessões, Terça - feira, 04 de Julho de 2017

ALEXANDRA MOREIRA
Vereadora autora

Data do documento: 04/07/2017 - 17:39:26

Data do Processo: 04/07/2017 - 17:39:26
Processo: 0412/2017